

único hospital público de porta aberta na região, retaguarda hospitalar, do Hospital Regional Público da Transamazônica;

- Considerando o demonstrativo físico financeiro, anexo, comprovatório de que o Hospital Geral de Altamira São Rafael produz em média 500 internações/mês, e vem há tempos recebendo como teto financeiro fixo, metade dessas AIH's produzidas;

- Considerando que o município de Altamira vem sendo onerado com o custeio da diferença das AIH's produzidas, processadas, faturadas e não pagas, afinal as que são glosadas, porque ultrapassaram o limite do teto autorizado, isto é as excedentes, são financiadas com recursos do município de Altamira, uma vez que foi disponibilizado nessa internação: medicamentos; profissionais de saúde; hotelaria; insumos e outros custos embutidos na assistência do paciente/acompanhante;

- Considerando que o Hospital Geral de Altamira São Rafael com seus 100 leitos interna mais de 30% de usuários dos municípios adstritos;

- Considerando a aprovação do Seminário Regional de Regulação da proposta de pagamento da diferença dos recursos efetivamente recebidos pelo teto, do efetivamente pago pelo município;

- Considerando a dificuldade em continuar a atender a macrorregião Xingu sem que haja um reajuste de teto, para prestar socorro financeiro à Altamira, por parte do Governo do Estado cogestor e corresponsável pelo cofinanciamento da saúde pública da região, de forma bipartite, solidária e cooperativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Reiterar a Resolução nº 019/2018, de 23 de maio de 2018, que aprovou que o Estado/SESPA efetue o pagamento da diferença da MAC hospitalar e ambulatorial produzida e efetivamente paga ao Hospital Geral de Altamira São Rafael, conforme quadro demonstrativo comprovatório anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altamira/PA., 30 de janeiro de 2019.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Coordenador da CIR Transamazônica/Xingu
Macrorregião de Saúde Xingu/PA

Protocolo: 406750
Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu

Resolução Nº 004/2019, de 30 de janeiro de 2019
A Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

- Considerando que a CIR como, instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional.

- Considerando que o Hospital Geral de Altamira São Rafael é retaguarda para o Hospital Regional Público da Transamazônica de leitos de Unidade de Cuidados Intermediários – UCI Neonatal;

- Considerando que o Hospital Geral de Altamira São Rafael possui 10 (dez) leitos de UCI Neonatal, atendendo a todos os municípios da macrorregião Xingu;

- Considerando que o Hospital Geral de Altamira São Rafael recebe de transferência regular do programa Rede Cegonha cerca de R\$ 76.000,00/mês, e tem um gasto médio, comprovado de cerca de R\$ 400.000,00/mês, conforme tabela anexa;

- Considerando a dificuldade em manter funcionando essa unidade sem um apoio maior, por parte do Estado/SESPA;

- Considerando a deliberação no Seminário de Regulação Regional ocorrido em Altamira nos dias 21 e 22/05/18, sobre a necessidade do aumento do aporte financeiro do Estado para a UCI Neonatal de Altamira;

- Considerando também a deliberação consensual dos membros da CIR sobre esse aporte;

RESOLVE:

Art. 1º - Reiterar a Resolução nº 020/2018, de 23 de maio de 2018, que aprovou que o Estado/SESPA aporte recursos, para manutenção e custeio da UCI Neonatal, do Hospital Geral de Altamira-São Rafael.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altamira/PA., 30 de janeiro de 2019.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Coordenador da CIR Transamazônica/Xingu
Macrorregião de Saúde Xingu/PA

Protocolo: 406752



DIÁRIA

Portaria nº 034 de 13 de Fevereiro de 2019.
Nome: Milca Cerqueira da Silva Sales.
Cargo: Chefe da Divisão Técnica.
Matrícula/Siape: 5945920-1.
CPF: 005.915.182-01.

Período: 17 a 22.02.2019.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém-PA.
Objetivo: participar de Oficina de Monitoramento e Avaliação de Programas do Plano Plurianual referente ao 3º quadrimestre de 2018.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.
Protocolo: 406580



APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
NÚMERO: 1
PROCESSO: 2018/146113
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017-HOL (1º Termo Aditivo)
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.126.1424.8238.3391.40. Fonte: 0103002877 VALOR: R\$ 50.588,90
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 406341

FÉRIAS

Portaria nº 26/2019- GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5,810/94, Férias regulamentares aos servidores a seguir nomeados no mês de: Abril/2019.

Matricula	Nome	Aquisitivo	GOZO
6034873/1	ANA ANDREA DO ROSARIO GOMES	17/18	10/04/2019 a 09/05/2019
57196012/1	ANA CLAUDIA FERREIRA GOMES	18/19	02/04/2019 a 01/05/2019
3258106/1	ANTONIO FERNANDO FERREIRA ANAISSI	17/18	15/04/2019 a 14/05/2019
57197106/5	CARLA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	18/19	01/04/2019 a 30/04/2019
57226260/1	CARLOS EDUARDOBRITO SANTOS	18/19	02/04/2019 a 01/05/2019
5915239/1	CLEIA BARBOSA PENA	17/18	10/04/2019 a 09/05/2019
57223317/1	DAYLA ROBERTA RODRIGUES SANTOS	18/19	01/04/2019 a 20/04/2019
5895828/1	DIVANETE FERREIRA DA SILVA	17/18	10/04/2019 a 09/05/2019
57195973/1	EDSON DA SILVA PEREIRA	18/19	01/04/2019 a 30/04/2019
57195604/2	ELIANA MARIA PEREIRA CORREA	18/19	02/04/2019 a 01/05/2019
55586404/1	ELIEZER RICARDO MAIA BATISTA	18/18	01/04/2019 a 20/04/2019
54183763/2	ELMA MAIA FERNANDES	18/19	01/04/2019 a 30/04/2019
57196106/1	ELISSANDRA SOBREIRA DE ARAUJO	18/19	01/04/2019 a 30/04/2019
5087724/1	ERMINIA LIMA RAMOS	18/19	22/04/2019 a 11/05/2019
57193156/3	EUSEBIO DANTAS SIQUEIRA	18/19	01/04/2019 a 20/04/2019
5903299/1	FABIA DE NAZARE MADEIRA RAMOS DOS SANTOS	18/19	02/04/2019 a 01/05/2019
5855950/1	GYSELLE DE SOUZA RIBEIRO	18/19	01/04/2019 a 30/04/2019
57215625/1	HELEN CRISTINA BASTOS RODRIGUES	18/18	15/04/2019 a 04/05/2019
3259420/1	HELENA SILVA DE SOUZA	17/18	01/04/2019 a 30/04/2019
5888907/3	HERYVELTON LIMA DE FREITAS	18/19	23/04/2019 a 12/05/2019
5939829/1	HUGO RUANO SILVEIRA SANCHES	18/19	02/04/2019 a 01/05/2019
55589824/2	IRANETE PEREIRA RIBEIRO	17/18	01/04/2019 a 30/04/2019
57223204/1	JONILVALDO MENDES DE AZEVEDO	18/19	15/04/2019 a 04/05/2019
5890455/1	JOSE LUIS FERREIRA PASSOS	18/18	21/04/2019 a 10/05/2019

5723408/2	JOSE RENAN SIMOA DE JESUS	17/18	01/04/2019 a 30/04/2019
5636353/1	JOSENILDE DA GRAÇA COSTA	17/18	10/04/2019 a 09/05/2019
57215199/1	JOSILENE AMADOR DA SILVA	18/19	10/04/2019 a 29/04/2019
5905201/1	JULIANA PELAIO FERNANDES	17/18	15/04/2019 a 14/05/2019
3259552/1	LAURA DA COSTA NASCIMENTO	18/19	01/04/2019 a 30/04/2019
57195214/1	LIANNE DA SILVA BINO	18/19	01/04/2019 a 30/04/2019
5939637/1	LUCIA VIEIRA DO NASCIMENTO SOARES	18/19	01/04/2019 a 30/04/2019
57195888/1	LUCIANNY FERREIRA DE CASTRO	18/19	01/04/2019 a 30/04/2019
3259544/1	MARIA CLEMENTINA COSTA DA SILVA	18/19	08/04/2019 a 07/05/2019
5145406/2	MARIA DO CARMO PIRES FILGUEIRAS	18/19	02/04/2019 a 01/05/2019
5436907/1	MARIA DO ROSARIO FERNANDES	17/18	08/04/2019 a 07/05/2019
5917929/2	MILLENE ARRUDA BECHARA	17/18	01/04/2019 a 30/04/2019
3260747/1	OCTAVIOAUGUSTODE PAULA LOBO	17/17	01/04/2019 a 20/04/2019
57196486/1	ONDINA JOANITA CARNEIRO GODINHO	18/19	09/04/2019 a 08/05/2019
5889005/2	PATRICIA DIAS FERNANDES	18/19	01/04/2019 a 20/04/2019
5889005/2	PAULA CRISTINA CARVALHO DA CUNHA ANAISSI	17/18	01/04/2019 a 30/04/2019
5922584/1	PAULINE MARIA REIS SOUTO	18/18	22/04/2019 a 11/05/2019
5925264/2	POLYANA DOS PASSOS PONTES	18/19	01/04/2019 a 30/04/2019
5903361/1	RAQUEL CASSIANO MOURA	17/18	01/04/2019 a 30/04/2019
3257169/1	ROSA MERCES MORAES SOARES	17/18	01/04/2019 a 30/04/2019
5938020/2	ROSANA FERREIRA CUNHA CHAMIE	18/19	15/04/2019 a 14/05/2019
5908798/1	SAMIRES AVELINO DE SOUZA FRANCA	17/18	01/04/2019 a 30/04/2019
54182403/1	SANDRA AYAN FERREIRA	18/19	10/04/2019 a 09/05/2019
57221121/4	SANDRO ROBERTO DE ARAUJO CAVALLERO	18/19	01/04/2019 a 30/04/2019
5446988/2	TEREZINHA DE JESUS PALHETA TRINDADE	17/18	10/04/2019 a 09/05/2019
5894532/3	VANDA MOIA DOS SANTOS	18/19	01/04/2019 a 30/04/2019
5909388/2	VIRGINIA MONTEIRO DE OLIVEIRA OHANA	18/19	15/04/2019 a 14/05/2019
3259340/1	WANDA DA SILVA ALCÂNTARA	17/18	01/04/2019 a 30/04/2019
59034481	WANDERSON EGIDIO ALESSANDRO MARTINS	17/18	01/04/2019 a 30/04/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 16 de Janeiro de 2019
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 406472

TORNAR SEM EFEITO

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2018 – HOL
Data da extinção: 13/02/2019
Justificativa: Pelo presente termo Torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 025/2018, em virtude de não haver mais a necessidade de aquisição da OPME.
Valor global R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Contratado: CETEPA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 035.07.710/0001-09
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 406644

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 77/2019- GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória, através do Processo nº 2019/32760 de 25/01/2019, constituída pela Portaria nº 975/2018-GAB/DG/